



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, 04 de Julho de 2022.

MENSAGEM Nº 22/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

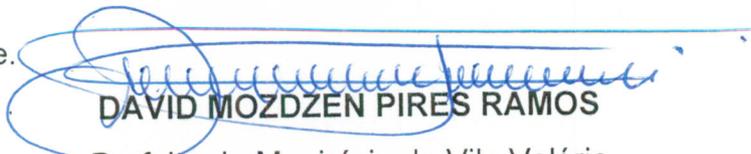
Submeto a apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza o poder executivo a firmar convênio com o Estado do Espírito Santo para repasse financeiro visando custear despesas com o pagamento de indenização suplementar de escala operacional (ISEO) de policiais militares.

O presente Projeto de Lei tem por escopo permitir ao município de Vila Valério firmar convênio com o Estado do Espírito Santo, cujo objetivo é garantir mais segurança aos munícipes mediante a ampliação do policiamento ostensivo na cidade e no interior.

Esclareço a aprovação do presente projeto é de suma importância para combater a violência no município de Vila Valério, principalmente na zona rural que conta com efetivo reduzido de policiais militares, por isso, busco a colaboração do Legislativo na aprovação do presente projeto de lei.

Dada a relevância da propositura, solicitamos a atenção especial de Vossa Excelência e Dignos Pares para dar ao pleito ora encaminhado a tramitação de urgência prevista na Lei Orgânica Municipal, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito do Município de Vila Valério



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio/autenticidade> com o identificador 34003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CNPJ: 01.619.232/0001-95 - TELEFAX: (27) 3728-1007 - e-mail: gabinete@vilavalerio.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 24/2022

Protocolo Nº: 59 / 2022
Vila Valério em: 04 / 07 / 2022
 Funcionário

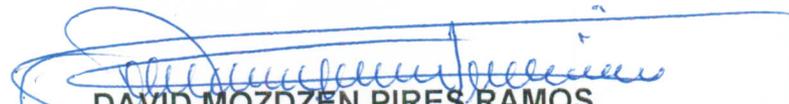
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA REPASSE FINANCEIRO VISANDO CUSTEAR DESPESAS COM O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO SUPLEMENTAR DE ESCALA OPERACIONAL (ISEO) DE POLICIAIS MILITARES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio para repasse financeiro ao Estado do Espírito Santo visando custear despesas com o pagamento de Indenização Suplementar de Escala Operacional - ISEO - das Polícias Militares a serviço neste município, na forma da Lei Complementar nº 662/2012 do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 04 de Julho de 2022.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito do Município de Vila Valério

